

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO N.º 2,
DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Os vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 27, I, da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, c/c artigo 169, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, finalmente, ancorados nas disposições do artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentam a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, nos seguintes termos:

Art. 1º Esta Emenda altera o Art. 1º da Lei Orgânica do município de Cláudio, estado de Minas Gerais, nos termos que especifica.

Art. 2º O Art. 1º da Lei Orgânica do município de Cláudio passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Município de Cláudio, pessoa jurídica de direito público interno, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, como ente federado autônomo e integrante da República do Brasil e do Estado de Minas Gerais, organiza-se e rege-se por esta Lei Orgânica e leis que adotar, observados os princípios constitucionais da República e do Estado.

§ 1º Todo poder do Município emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos das Constituições da República, do estado de Minas Gerais e desta Lei Orgânica.

§ 2º Fica reconhecido e declarado o título de “Polo Nacional de Fundidos e Metalurgia” ao município de Cláudio.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 13 de abril de 2022.

Tim Maritaca – PSL
Presidente do Poder Legislativo

Marcos Paulo Dutra – PSB
Secretário do Poder Legislativo

Evandro da Ambulância – PL
Vice Presidente do Poder Legislativo

Maurilo do Sindicato – PL
Segundo Secretário do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do município para adequar a redação do Art. 1º, não apenas para corrigir um pequeno equívoco redacional, mas, principalmente, visando incluir o parágrafo segundo ao dispositivo, o qual **reconhece e declara, no âmbito municipal, o caráter relevante de Polo Nacional Industrial, de fundidos e metalurgia, do município de Cláudio.**

O Município de Cláudio, situado a pouco mais de 180 km da capital Belo Horizonte/MG, possui cerca de 28,5 mil habitantes distribuídos em 630,7 km². Na época do Descobrimento do Brasil, a região onde se encontra o município era rica em florestas, água, caça e pesca, e era povoada pelos índios Cataguás. Com o tempo, os habitantes da região foram construindo o povoado, atraídos pela fertilidade do solo e ricas minas auríferas.

Berço de importantes referências políticas e com diversas manifestações culturais e artísticas que o qualificam como município diverso, o mercado da cidade também é forte e dinâmico gerando emprego e renda para toda a região. Conforme *site* da Enciclopedia Livre¹: **“a cidade é também é conhecida por seu grande pólo de fundições e metalúrgica, um dos maiores do Brasil”.**

De acordo com dados do IBGE 2018, mais de 33% de sua população se encontra ocupada, cerca de 9.500 pessoas. Em dados mais recentes, a Receita Federal (DataSebrae, 2020) **contabilizou mais de 3.030 empresas registradas no município**, onde 21,6% são do setor de indústria (658 empresas), e, em levantamento próprio realizado pelo “Sicoob Copermec”, agência local, **identificou-se que 218 negócios estão diretamente relacionados à indústria de metais**, o que impacta diretamente nos mais de 28 mil habitantes da cidade, justificando o reconhecimento nacional de seu potencial industrial.

Estas informações também podem ser obtidas e ratificadas no site da Prefeitura Municipal de Cláudio.

Cláudio destaca-se na produção de peças de ferro fundido, alumínio e bronze de diversos segmentos. O DataSebrae ainda registra o potencial de crescimento do município, onde, de 2009 para 2018, o segmento industrial gerou cerca de 600 postos de trabalho, um aumento de 16% da capacidade de emprego da cidade.

Com a presença de um Senai, de uma Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio - Asimec, de uma cooperativa de crédito - Sicoob Copermec, que detém atualmente mais de 70% das movimentações financeiras do município e contribui com o desenvolvimento das indústrias e metalúrgicas e parcerias com o Sebrae Regional, **a cidade incentiva o desenvolvimento do segmento industrial com o oferecimento de qualificação da mão de obra e geração de inovações para o desenvolvimento sustentável dos negócios, perpetuando assim os centros industriais claudienses no mercado mineiro e nacional.**

Por meio da concessão de título de relevante **Polo Capital Nacional de Fundidos e Metalurgia (ferro, bronze e alumínio) ao município de Cláudio/MG, espera-se alcançar uma maior divulgação dos produtos, atraindo investimentos que impulsionarão a geração de empregos e renda no setor e a consequente consolidação da atividade.**

Por todas estas razões, contamos com os votos dos pares edis na aprovação desta Emenda, **que visa fomentar o desenvolvimento econômico e industrial do município, possibilitando uma maior visibilidade da cidade no âmbito regional e nacional.**

Cláudio, 13 de abril de 2022.

Tim Maritaca – PSL
Presidente do Poder Legislativo

Evandro da Ambulância – PL
Vice Presidente do Poder Legislativo

Marcos Paulo Dutra – PSB
Secretário do Poder Legislativo

Maurilo do Sindicato – PL
Segundo Secretário do Poder Legislativo